



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2012	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> outubro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		-		0
2		-		0
3		-		0
4		-		0
5		-		0
6		-		0
7		-		0
8		-		0
9		-		0
10		-		0
11		-		0
12		-		0
13		-		0
14		-		0
15		-		0
16		-		0
17		-		0
18		-		0
19		-		0
20		-		0
21		-		0
22		-		0
23		-		0
24		-		0
25		-		0
26		-		0
27		-		0
28		-		0
29		-		0
30		-		0
31		-		0
<b>Total</b>		-		0

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2012	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> outubro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		566.071,00		566.071,00
2		580.561,00		580.561,00
3		595.786,00		595.786,00
4		620.322,00		620.322,00
5		570.604,00		570.604,00
6		476.043,00		476.043,00
7		423.897,00		423.897,00
8		523.912,00		523.912,00
9		533.480,00		533.480,00
10		773.556,00		773.556,00
11		800.134,00		800.134,00
12		659.560,00		659.560,00
13		583.146,00		583.146,00
14		607.274,00		607.274,00
15		660.161,00		660.161,00
16		740.714,00		740.714,00
17		677.016,00		677.016,00
18		614.008,00		614.008,00
19		675.507,00		675.507,00
20		675.590,00		675.590,00
21		662.615,00		662.615,00
22		707.636,00		707.636,00
23		722.305,00		722.305,00
24		692.933,00		692.933,00
25		635.846,00		635.846,00
26		615.126,00		615.126,00
27		578.908,00		578.908,00
28		561.850,00		561.850,00
29		493.612,00		493.612,00
30		452.476,00		452.476,00
31		439.159,00		439.159,00
<b>Total</b>		<b>18.919.808,00</b>		<b>18.919.808,00</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.